



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 01/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 17750/2017 (38ª ZE), 17863/2017 (22ª ZE), 14529/2017 (30ª ZE), 18039/2017 (51ª ZE), 15.408/2017 (56ª ZE) e 18.125/2017 (27ª ZE)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Flávio Roberto Pessoa de Moraes para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Uedson Bezerra Costa Uchoa para exercer, em substituição, a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar a Juíza Larissa Almeida Nascimento para exercer, em substituição, a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar a Juíza Denise Léa Sacramento Aquino para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício, em substituição, da jurisdição da então 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN), nos dias 29 de setembro e 02 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de janeiro de 2018

Desembargador **Desembargador Dñernando Mota Pereira**
Presidente